



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho, no valor de R\$ 111.971,88 (cento e onze mil com novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO
UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA – 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% -.....R\$ 81.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO
UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESA – 26 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.540.1070.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% -.....R\$ 81.000,00

ÓRGÃO – 04.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO/ DEPTO. DE ESPORTES
UNIDADE – 2.046 – MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER
DESPESA – 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 04.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. DE ESPORTES

UNIDADE – 2.046 – MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER

DESPEZA – 48 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 CRECHES

DESPEZA – 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 CRECHES

DESPEZA – 31 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPEZA – 28 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% -.....R\$ 12.356,88

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPEZA – 26 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.540.1070.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% -.....R\$ 12.356,88.

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPEZA – 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-.....R\$ 10.000,00.

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA – 28 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-.....R\$ 10.000,00.

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

DESPESA – 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 2.115,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

DESPESA – 33 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 1.136,38

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

DESPESA – 31 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 978,62

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 04 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal